PROCESSO	Protocolo nº 1345778/2021
INTERESSADO	M. A. N. R.
ASSUNTO	INCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))

DELIBERAÇÃO Nº 022/2021 – CEF-CAU/SE

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SE, reunida extraordinariamente por videoconferência, no dia 13 de agosto de 2021 às 10h00min, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0101-05/2020, que aprova orientações e procedimentos para registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização);

Considerando o envio do Ofício nº 002/2020 CEF-CAU/SE e do novo Ofício nº 002/2021 CEF-CAU/SE, à Faculdade Pio Décimo, Instituição de Ensino Superior emitente do certificado e histórico do profissional interessado. Recebida resposta em 26/03/2021 via Ofício nº S/N/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO EM EST/FPD, acompanhado do Projeto da Pós-Graduação e tabela de Análise da Estrutura Curricular preenchida pelo gestor do curso; e

Considerando o parecer jurídico resposta à Consulta jurídica nº 012/2021 – CEF-CAU/SE.

DELIBEROU:

1 – Pelo deferimento da inclusão de título de pós-graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho).

2 – Encaminhar para Gerência de Operações para procedimentos necessários.

Folha de Votação

Conselheiro	**Votação**			
	Sim	**Não**	**Abs.**	**Ausente**
Leonardo Ribeiro Maia Coordenador	x			
Eduardo Rodrigues dos Santos Coordenador Adjunto	x			
Caroline Almeida Aragão Cabral Membro suplente	x			

Aracaju – SE, 13 de agosto de 2021.

Considerando a autorização do Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e autenticidade das informações prestadas.

MILEISE OLIVEIRA SANTOS: 07023053590

Assinado digitalmente por MILEISE OLIVEIRA SANTOS:07023053590
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MILEISE OLIVEIRA SANTOS:07023053590
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Aracaju/SE
Data: 2021-08-13 10:37:16
Foxit Reader Versão: 9.7.2

Mileise Oliveira Santos
Secretária da presidência do CAUSE